



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Santo André
"Casa João Olinto de Queiroz"
Rua Humberto Matias de Queiroz, S/N, centro, Santo André/PB

Câmara Municipal de Santo André/PB
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na sessão de 14 de 11 2025
Leandro Teófilo de Jesus
PRESIDENTE
[Signature]
SECRETÁRIO

Requerimento nº 120 /2025

13 de novembro de 2025.

EMENTA: Requer ao poder executivo, através da Secretaria de Saúde o pagamento do Incentivo Financeiro Adicional – IFA aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e aos Agentes de Combate às Endemias – ACE repassado pelo Ministério da Saúde por meio do FNS.

AUTOR: JOSÉ DENYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santo André, Estado da Paraíba, e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento o presente Requerimento, para discussão e votação para que seja encaminhado EXPEDIENTE ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando o pagamento do Incentivo Financeiro Adicional - IFA aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e aos Agentes de Combate às Endemias – ACE repassado pelo Ministério da Saúde por meio do FNS.

JUSTIFICATIVA

Ilustre Presidente e nobres Edis, venho por meio do presente requerimento solicitando o pagamento do Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e aos Agentes de Combate às Endemias – ACE repassado pelo Ministério da Saúde por meio do FNS.

Primeiramente, ressalta-se que o pagamento do Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e aos Agentes de Combate às Endemias – ACE, a título de incentivo profissional, é um direito sedimentado dos agentes, o qual é recebido pelos municípios anualmente do ministério da Saúde, e deve ser repassado ao

Câmara Municipal de Santo André/PB

RECEBIDO

EM 13/11/25

[Signature]

[Signature]



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Santo André
"Casa João Olinto de Queiroz"
Rua Humberto Matias de Queiroz, S/N, centro, Santo André/PB

Câmara Municipal de Santo André/PB
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na sessão de 14 de 11 de 2025
Leandro Festeiro dos Santos
PRESIDENTE
[Signature]
SECRETÁRIO

Agentes de Saúde (ACS e ACE), o que ainda não está sendo feito. Esse incentivo visa estimular os profissionais que trabalham nos programas estratégicos da política Nacional de Atenção Básica e fortalecimento da atuação de Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias.

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou o projeto que obriga o repasse direto do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) para agentes de saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE). O projeto agora segue para votação no Senado Federal, a menos que haja recurso para votação em Plenário na Câmara.

- **O que foi aprovado:** A CCJ aprovou um projeto (substitutivo que uniu o PL 460/2019 e outros) que torna obrigatório o pagamento direto do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE).
- **Objetivo:** A proposta visa garantir que o recurso chegue integralmente aos agentes, reforçando políticas de valorização profissional e garantindo transparência.
- **Próximos passos:** O texto foi aprovado na CCJ e agora seguirá para o Senado Federal para votação.
- **Detalhes do projeto:** O incentivo não integrará o salário dos agentes, não gerará encargos trabalhistas e a proposta busca dar uma interpretação autêntica à lei que criou o IFA.

Sala das sessões, em 13 de novembro de 2025.

[Signature]
José Denys Cavalcante de Oliveira
Vereador - Autor

Câmara Municipal de Santo André/PB
RECEBIDO
EM 13 / 11 / 25
[Signature]